



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATA Nº. 83/2020

Ao quinze dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Helvécio A. Badaró e secretariado pelo vereador Diones C. de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: Ananias A. Martins Ntº, devido à viagem e Edimar Gomes Filho devido à recuperação de cirurgia. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 082/2020, a qual foi aprovada, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente constaram respostas aos seguintes protocolos: 072/20, 203/20, 221/20, 223/20, 224/20 e 225/20. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 531/20 – Executivo Municipal** que altera disposições da Lei Municipal nº 336/95, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 075/20 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo a permutar com a Mitra Diocesana de Cornélio Procópio áreas de terra que especifica e dá outras providências, rejeitado por maioria dos presentes, com abstenção do vereador Fernando V. Peppes. **Projeto de Lei Complementar 076/20 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo a permutar com Ademir José Alfredo áreas de terra que especifica e dá outras providências, também rejeitado, porém com unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei Complementar 077/20 – Executivo Municipal** que dá nova redação aos artigos 4º e 25 da Lei Complementar nº 093/03, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Complementar 078/20 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o tratamento tributário diferenciado para microempreendedor individual – MEI, ambos aprovados por unanimidade de votos. **INDICAÇÕES: Protocolo 230/20 – Ismar M. da Nóbrega** que indicam iluminação do final da Av. Galha Azul até o container. **Protocolo 231/20 – Ismar M. da Nóbrega** que indica providências do Departamento de Trânsito acerca da apropriação indevida de trechos de rua. **Protocolo 232/20 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que indicam priorização da vacina contra COVID-19 para os profissionais do SUAS. **Protocolo 233/20 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que indicam retomada dos serviços de combate à erosão e recolocação de manilhas das galerias pluviais na Vila Santa Terezinha. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****